

COMUNICADO - N°55/2025

SOLICITADO POR:	GEUCIRA FERREIRA DE MACEDO
DATA:	28/02/2025
ASSUNTO:	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL
INTERESSADOS:	TODOS OS SERVIDORES DO QSE

Tem o presente a finalidade de informar que foi publicado no Diário Oficial – Seção I - de 26/02/2025, a Portaria CGRH-07, de 25/02/2025, que estabelece o cronograma e as diretrizes para a Avaliação de Desempenho Individual, referente ao exercício do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, que em seu artigo 3º estabelece:

A Avaliação de Desempenho Individual será realizada via web, no sistema SED – Secretaria Escolar Digital, no endereço <https://sed.educacao.sp.gov.br/>, conforme segue:

- I – Autoavaliação: das 12:00 horas de 06/03/2025 até 23:00 horas do dia 20/03/2025;
- II – Avaliação pela Liderança e do Plano de Ação para o Desenvolvimento – PAD, das 10:00 horas de 21/03/2025 até 23:00 horas do dia 04/04/2025;
- III – Recurso da avaliação:
 - a) O servidor receberá a ciência da conclusão da Avaliação da Liderança no e-mail registrado na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital e terá 3 dias úteis para interpor recurso na referida plataforma;
 - b) A partir da data de registro da interposição do recurso, a chefia mediata terá 5 dias úteis para manifestação que, em caso de deferimento, deverá registrar nova avaliação na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital;
 - c) Da decisão da chefia mediata não caberá recurso.
- IV - O Plano de Ação para o Desenvolvimento – PAD, deverá ser validado pela Chefia Mediata do servidor até 17/04/2025.

Os tutoriais com as orientações para acesso ao sistema, bem como, para o preenchimento do Formulário de Avaliação, estão disponíveis para consulta dentro da plataforma SED.

Responsável:
Geucira Ferreira de Macedo
Diretor II CRH

De acordo:
Bruno Henrique Bertin
Dirigente Regional de Ensino